



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 046/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Lei nº 3.546/2024 - Edital de Abertura N° 036/2024.

**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

N° INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
010	IVONETE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	1º
011	ANDRESSA VARGAS CUBA	2º
004	FABIANE FAGUNDES DE SOUSA	3º
001	BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES	4º
013	DANIELA BRIÃO DE CASTRO	5º
015	ZILA TAVARES LOPES	6º
008	WÉLLYN SON VITTOR DE FREITAS BATISTA	7º
006	FLAVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	8º
009	DANUZIA TEIXEIRA CASTRO SILVEIRA	9º
005	DIOGO PINTO DA SILVA	10º
012	ALINE OLIVEIRA FREITAS	11º
002	JANAINA LARA DE MORAES	12º
014	MARILENE SANTOS DE FREITAS	13º
016	ALICE CARVALHO DA SILVA	14º
003	BRUNA ARRUDA PERES	15º
007	LUIZA ALESSANDRA ALVES MACHADO	16º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 02 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS